



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Estado do Rio Grande do Norte

Gabinete do Prefeito



ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, conforme noticiado pela resolução nº 013/2023/CMJ, editada em 13 de setembro de 2023; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.092, de 20 de setembro de 2023, que “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA “NECO COSME” A RUA LOCALIZADA A FRENTE DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS GRAÇAS GERMANO NO DISTRITO DE BOI SELADO, JUCURUTU –RN.”

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 20 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA “NECO COSME” A RUA
LOCALIZADA A FRENTE DA ESCOLA
ESTADUAL MARIA DAS GRAÇAS
GERMANO NO DISTRITO DE BOI SELADO,
JUCURUTU –RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU Faço saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Neco Cosme” a rua localizada a frente da escola estadual Maria das Graças Germano no distrito de Boi Selado, Zona Rural de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 20 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.092, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA “NECO COSME” A RUA
LOCALIZADA A FRENTE DA ESCOLA
ESTADUAL MARIA DAS GRAÇAS
GERMANO NO DISTRITO DE BOI
SELADO, JUCURUTU –RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU Faço
saber que a Câmara Municipal de Jucurutu aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Neco Cosme” a rua localizada a
frente da escola estadual Maria das Graças Germano no distrito
de Boi Selado, Zona Rural de Jucurutu – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 20 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7E9F2901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2023. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>